

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLTIM DO MUNICÍPIO  
N.º 504 de 13.06.1986

LEI Nº 3143/86  
de 09 de junho de 1986

Dispõe sobre a criação do Elemento  
de Preservação EP-1 da Igreja de  
São Benedito.

O Prefetio Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte Lei,

Artigo 1º - Fica instituído para fins de pre  
servação nos termos da lei municipal nº 3.021/85, de 27 de setembro de  
1985, o EP-1 da Igreja de São Benedito.

Artigo 2º - O EP-1 da Igreja de São Benedito  
compreende o imóvel de inscrição imobiliária nº 10.004.012.00/0, localiza  
do na praça Afonso Pena, nº 267.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 09 de junho de 1986.



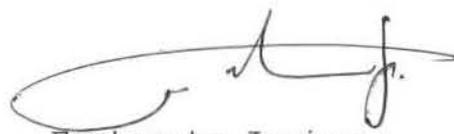
Hélio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos aos nove dias do mês de ju  
nho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Junior

Formalização de Atos